



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS. Às dezenove horas (19h) do dia dezoito (18) de novembro do ano de dois mil e treze (2013), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Careaçu, situada na Rua José Joaquim Gouveia, n.º 67, sob a Presidência do Vereador Demetrius Tadeu Sartoris, reuniram-se os vereadores que compõem a Câmara Municipal de Careaçu, MG. O Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião e pediu ao Senhor Vereador Secretário da Mesa Dr. Júlio César Máximo que procedesse à verificação da presença dos Senhores Vereadores na qual constatou a presença de nove (09): Carlos Raimundo Barroso (Friti), Demetrius Tadeu Sartoris, João Clarismon Salvador, Joaquim Gonçalves Sobrinho, José Ibraim Pereira, Júlio César Máximo, Maurício Ribeiro de Paiva, Orlando dos Reis Gonçalves Filho e Sidney Souza Silva (Coquinho). O Senhor Presidente Demetrius saudou os presentes e pediu que ficassem em pé para a Execução do Hino Nacional. Em seguida pediu ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da Ata da 16ª Reunião Ordinária, que após lida foi submetida a turno único de discussão e votação e foi Aprovada por todos os vereadores sem ressalvas. O Senhor Presidente Demetrius pediu ao Secretário Dr. Júlio que fizesse a leitura do Expediente do Executivo onde foram lidos e distribuídos os Projetos de Lei n.º 33 “*Desafeta o em público que menciona e dá outras providências*”; n.º 34 “*Revoga a Lei Municipal n.º 1.444 de 24 de junho de 2013, tornando-a sem efeito e dá outras providências*” e n.º 35 “*Autoriza os representantes da Fazenda Pública Municipal a celebrarem acordo em processos administrativos e transacionar em processos judiciais em que o Município de Careaçu, suas Autarquias e Fundações Públicas forem interessados, autores, réus ou tiverem interesse jurídico na qualidade de assistentes ou oponentes, dando outras providências*”. Após a leitura, o Senhor Presidente Demetrius concedeu a palavra aos vereadores que comentaram a matéria do expediente e outros assuntos de interesse do município. Passando para a Tribuna Livre do Cidadão o Senhor Presidente concedeu a palavra ao público e neste momento houve uma conversa informal entre os presentes sobre diversos assuntos, especialmente sobre a subvenção social para o Hospital Maternidade de Careaçu para o ano de 2014. Continuando, o Senhor Presidente informou que passaríamos à Ordem do Dia com a votação dos projetos que estavam em apreciação. Primeiramente foi submetido à turno único de discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2013 “*Aprova as contas do Município de Careaçu referente ao exercício de 2003 e dá outras providências*” de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, que foi Aprovado por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente submeteu à primeiro turno de discussão e votação o Projeto de Lei n.º 28 “*Aprova o Plano Plurianual de Governo para o período de 2014 a 2017*” que foi Aprovado por todos os

José Joaquim Gouveia



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

vereadores. O Senhor Presidente informou que passaríamos à votação do **Projeto de Lei n.º 29** “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Careaçu/MG para o exercício de 2014 e contém outras providências*”, mas antes submeteria à discussão e votação as emendas que foram apresentadas pelos vereadores: **Emenda Modificativa n.º 001 de autoria do Senhor Vereador José Ibraim Pereira** que propõe aumento da subvenção social do Hospital e Maternidade de Careaçu de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). O Senhor Presidente submeteu à turno único de discussão e votação esta Emenda Modificativa nº 001 que recebeu dois votos a favor (Senhores Vereadores Maurício Ribeiro de Paiva e José Ibraim Pereira) e seis votos contra (demais vereadores), sendo portanto **Reprovada** pela maioria do plenário. Continuando, foi igualmente submetida à turno único de discussão e votação a **Emenda Modificativa n.º 002 de autoria do Senhor Presidente Demetrius Tadeu Sartoris** que propõe aumento da subvenção social do Hospital e Maternidade de Careaçu de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) que que recebeu dois votos contra (Senhores Vereadores Maurício Ribeiro de Paiva e José Ibraim Pereira) e seis votos a favor (demais vereadores), sendo portanto **Aprovada** pela maioria do plenário. Havia ainda a **Emenda Supressiva n.º 003** também de autoria do Senhor Presidente, que suprimia o artigo 7º do projeto que prevê que após o encerramento do exercício de 2013, será revisto o valor correto a ser repassado para a Câmara, contudo, no momento da discussão, esta proposta de emenda foi retirada pelo Senhor Presidente, não sendo submetida à votação. Após a votação das emendas, o Senhor Presidente Demetrius submeteu à primeiro turno de discussão e votação o **Projeto de Lei n.º 29** “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Careaçu/MG para o exercício de 2014 e contém outras providências*” com **EMENDA** que foi Aprovado por todos os vereadores. Finalizando com as **Considerações Finais**, o Senhor Presidente Demetrius concedeu a palavra aos vereadores para fazerem seus agradecimentos e convidou a todos para a próxima reunião ordinária no dia 02 de dezembro às 19 horas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E eu, Júlio César Máximo, Vereador Secretário da Mesa, lavrei a presente ata que vai assinada por mim pelo Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2013.